



BOLETIM DE PESSOAL E DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Brasília, 19 de junho de 2018

Nº 097

SUMÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA	1
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA DO ESPÍRITO SANTO	2

SECRETARIA EXECUTIVA

Seleção de Instrutores para ministrarem evento de capacitação de Economia em Sistemas Agroflorestais Edital nº 07, de 1º de junho de 2018

A Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro) torna publica a **retificação** do Edital nº 07, de 1º de junho de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

[...]

3.2. Possuir formação acadêmica de graduação compatível com Doutorado nas áreas de: Economia, Engenharia Florestal, Agronomia ou Recursos Hídricos e comprovada experiência docente e/ou profissional, relativa ao Módulo para o qual esteja concorrendo.

[...]

ANEXO II FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE INSTRUTORIA (EDITAL Nº 07, DE 1º DE JUNHO DE 2018)

1. DADOS DO CANDIDATO	
1.1. Nome completo, sem abreviação:	1.2. Telefone para contato:
1.3. E-mail:	1.4. Data de admissão:
1.5. Matrícula SIAPE:	1.6. Data de nascimento:
1.7. Cargo:	1.8. Órgão de origem:
1.9. Unidade de exercício:	1.10. UF:
1.11. Servidor Público: <input type="checkbox"/> Servidor do MAPA <input type="checkbox"/> Outro	1.12. Tempo de serviço:
1.13. Formação acadêmica: Doutorado em: <input type="checkbox"/> Economia <input type="checkbox"/> Engenharia Florestal <input type="checkbox"/> Agronomia <input type="checkbox"/> Recursos Hídricos	
1.14. Módulo para o qual ou quais está se candidatando: <input type="checkbox"/> Módulo I <input type="checkbox"/> Módulo II <input type="checkbox"/> Módulo III <input type="checkbox"/> Módulo IV	
1.15. Marque na tabela abaixo, sua pontuação conforme os critérios solicitados obedecendo o contido nos itens 3.2; 3.3; 4.2; 4.3; 4.4 e 4.6 deste Edital, lembrando que somente serão pontuados se comprovados mediante apresentação de cópias de declaração ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível dos nomes dos representantes que os assinam.	

QUEISI CHAIANA SCHNEIDER
WANESSA ARAUJO MIQUELINO DA SILVA

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, nos autos do processo nº. 21000.058002/2016-33, instaurada pela Portaria nº. 020, de 03 de JANEIRO de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº. 03, de 30 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições, nos termos do artigo 149, §1º da Lei 8.112/90, após deliberação em colegiado e nos Princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidora **SORAIA ALVES MOREIRA**, matrícula SIAPE: 16693140, para atuar como secretária da comissão nos autos em epígrafe, instalada na Sede do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento- MAPA, até a conclusão dos trabalhos.